

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 068/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Engenharia para Adequação de Capacidade e Segurança Viária da Rodovia MT-140, Trecho: Ribeirão Carmelita (Div. Santa Carmem/Sinop) - Entr. BR-163 (Sinop), subtrecho: travessia urbana de Sinop, extensão: 7,00 km, elaborado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. Considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR., sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Projeto RA Nº 16/2022/SUPR, 2º Relatório de Análise de Projeto RA Nº 183/2022/SUPR, 3º Relatório de Análise de Projeto RA 254/2022/SUPR, 4º Relatório de Análise de Projeto RA 292/2022/SUPR, 5º Relatório de Análise de Projeto RA 323/2022/SUPR, 6º Relatório de Análise de Projeto - Final - Nº 348/2022/SUPR, 1º Relatório de Análise de Orçamento - 357/2022/SUPR, 2º Relatório de Análise de Orçamento - FINAL - Nº 360/2022/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem este projeto executivo, inclusive o orçamento, competem ao Eng. Julio Henrique Verdu Garcia - RNP - 1208391839 (ART 1220220043212), ao qual cabe total responsabilidade pelo projeto. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, cujo valor é de R\$ 31.453.482,42 (trinta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2022.

Comissão:

Eng.º Pablo Azevedo Piveta

Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim

Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Keico Isaura Yamamura Bueno

Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c885d270

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar